PORTARIA Nº 027, de 22 de abril de 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1º, e 45 inciso IX, do Regimento Interno, considerando da necessidade iminente da continuidade dos serviços legislativos, e, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam reestabelecidas as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, respeitando o calendário oficial estabelecido pela Portaria nº 12 do dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20 dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 22 de abril de 2021.

LUÍS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 108v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 22-04-2021.

Maira B. Braz de Queiroz
- Secretária -